



L I D O
Em, 25/10/11
Done 12079
Assessoria de Planejamento

IND 3649 /2011

INDICAÇÃO Nº _____ 11
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de ciclovia entre Av. Goiás e o Colégio Agrícola na cidade de Planaltina, RA VI.

Em, 26/10/2011
pl *Itamar Pinheiro Lima*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a construção de ciclovia entre Av. Goiás e o Colégio Agrícola, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores de Planaltina, que há anos reivindicam a construção de ciclovias na cidade de Planaltina, em especial entre a Avenida Goiás e o colégio Agrícola.

O uso da bicicleta é uma medida de grande alcance. Ela é um meio de transporte que reúne várias qualidades como baixo custo de aquisição, simplicidade de funcionamento, ausência de poluição química ou sonora, pequena dimensão, capacidade de proporcionar ao ciclista um bom preparo físico, além de ser um importante instrumento de inclusão social.

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB, prevê em seu art. 96 que a bicicleta é um veículo de passageiro, dispendo no inciso II do art. 21, a obrigação dos órgãos de trânsito de promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.

No entanto, mesmo sendo explicitamente reconhecidos pela legislação federal, os ciclistas raramente contam infraestruturas adequadas que garantam seu conforto e segurança ao trafegar nas cidades brasileiras.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação, visto que, as ciclovias para Planaltina é política pública imprescindível para o desenvolvimento social e ambiental da Região Norte.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2011.

Cláudio Abrantes
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3649 /2011
Folha Nº 05 - e

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 24/01/2011 09:56

Cláudio Abrantes 12071